

PORTARIA Nº 585/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Decreto nº 167/2013, de 16 de abril de 2013, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Itatiana Campigotto**, como Ouvidora Municipal do SUS, a partir de 18 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivolicinao Leonarchik
Secretário de Saúde